ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.475 DE 16 DE junho DE 2.003.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições Municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, o feriado religioso no qual se festeja o dia nacional de *Corpus Christi*, cai numa quinta- feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 20 de junho de 2003.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 16 de junho de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças
Administração Municipal